



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

MOÇÃO DE APOIO Nº 02 /18

Apresento a Mesa, ouvido o Plenário, em consonância com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda nº 2, de 2.018, à Constituição do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Referida Proposta inclui o parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição do Estado, que trata da diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

Os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem as mesmas funções que os 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor. Essa diferença salarial não se justifica, ainda mais se considerarmos que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviços à população paulista.

A diferença entre os demais cargos não é tão drástica: a entre 1º Tenente e Capitão é de 7,95%, e entre Soldado e Cabo, é de 13,6% e, assim como os tenentes, apesar da distância hierárquica e funções distintas, exercem, na maioria das vezes, as mesmas atividades.

Nos postos de Capitão, Major, Tenente-coronel e Coronel PM essa diferença está fixada em 10,5% entre os postos, sendo injustificável que exista nos postos de Tenentes, onde as funções e atribuições são basicamente as mesmas.

A Proposta visa corrigir essa distorção, estabelecendo uma gradação homogênea, de 10%, de um posto ou graduação para o imediatamente superior, valorizando, desta forma, não só os 2º tenentes que foram praças por toda a carreira, mas toda a Polícia Militar.

Nada mais justo que seja concedida esta Moção.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2.018.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
VEREADORA

CARLOS DONIZETE PRADO
VEREADOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
VEREADOR

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

JANUÁRIO ISAIAS SILVA
VEREADOR

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA

GILMAR MARCOS DE SOUZA
VEREADOR

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 11 de JUNHO de 2018
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário